



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3819, de 17 de junho de 2024.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **VITAL ELIAS BOLDRINI**, no cargo de Gerente de Planejamento e Cont. Orçamentário, para atuar como Fiscal do contrato, firmado entre o Município de Marilândia e a Empresa **BLOOM SOLUÇÕES LTDA**, conforme processo nº 2263/2024.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 17 de junho de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***.*** Data: 17/06/2024 15:50:03

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 17/06/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA 10
136.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
17/06/2024 16:22:39

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 17/06/2024

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Fiscal do Contrato
Ciente em 17/06/2024

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 17/06/2024

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo